DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Apostilamentos 7
Ato de Autorização de Contratação Direta 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 408/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ADEMIR MANGANOTTI CONCEIÇÃO,** sendo referente ao período aquisitivo 13/03/2025 a 12/03/2026, que serão gozadas de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 409/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA CORREA,** sendo referente ao período aquisitivo 03/02/2025 a 02/02/2026, que serão gozadas de 04/11/2026 a 18/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 410/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ALEXANDRE MALINI RIBEIRO,** sendo referente ao período aquisitivo 20/03/2025 a 19/03/2026, que serão gozadas de 04/11/2026 a 18/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 411/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ALINE DE MELO CARDOSO,** sendo referente ao período aquisitivo 03/05/2025 a 02/05/2026, que serão gozadas de 22/11/2026 a 01/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 412/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ANDREIA DA SILVA ROQUE,** sendo referente ao período aquisitivo 21/11/2025 a 20/11/2026, que serão gozadas de 24/11/2026 a 08/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 413/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente

Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **CAMILA DE OLIVEIRA MAZALI,** sendo referente ao período aquisitivo 08/05/2025 a 07/05/2026, que serão gozadas de 17/11/2026 a 01/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 414/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **DENIS CANDIDO DOS SANTOS,** sendo referente ao período aquisitivo 19/06/2025 a 18/06/2026, que serão gozadas de 03/11/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 415/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **DONIZETE APARECIDO RASDOR,** sendo referente ao período aquisitivo 10/06/2025 a 09/06/2026, que serão gozadas de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 416/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **EDUARDO DA SILVA PEREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo 18/01/2025 a 17/01/2026, que serão gozadas de 17/11/2026 a 01/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 417/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ELIZABETE ALVES DOS SANTOS,** sendo referente ao período aquisitivo 01/07/2025 a 30/06/2026, que serão gozadas de 03/11/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 418/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **GISIANE LUNA,** sendo referente ao período aquisitivo 20/01/2025 a 19/01/2026, que serão gozadas de 16/11/2026 a 30/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 419/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **GISLAINE JOSEFA DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo 02/07/2024 a 01/07/2025, que serão gozadas de 03/11/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 420/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **GISLENE DE CASSIA TOFOLI,** sendo referente ao período aquisitivo 25/08/2025 a 24/08/2026, que serão gozadas de 03/11/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 421/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **HENRIQUE LUNA DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo 01/08/2025 a 31/07/2026, que serão gozadas de 24/11/2026 a 08/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 422/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **JAIR CANDIDO DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo 01/02/2025 a 31/01/2026, que serão gozadas de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 423/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **JOAO CARLOS CAMARGO TEODORO,** sendo referente ao período aquisitivo 08/05/2025 a 07/05/2026, que serão gozadas de 10/11/2026 a 24/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 424/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LIVIA FERREIRA AMUD,** sendo referente ao período aquisitivo 08/05/2025 a 07/05/2026, que serão gozadas de 03/11/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 425/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **LUIZ GUSTAVO BIAGI,** sendo referente ao período aquisitivo 19/06/2025 a 18/06/2026, que serão gozadas de 03/11/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 426/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MARCIA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS SANTANA,** sendo referente ao período aquisitivo 02/05/2025 a 01/05/2026, que serão gozadas de 23/11/2026 a 07/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 427/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MARCOS ANTONIO PERUCCI,** sendo referente ao período aquisitivo 02/03/2025 a 01/03/2026, que serão gozadas de 16/11/2026 a 15/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 428/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **MARTA SUELI MODOLO,** sendo referente ao período aquisitivo 13/06/2025 a 12/06/2026, que serão gozadas de 03/11/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 429/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **RAFAEL DE LION SIERVO BENVINDO,** sendo referente ao período aquisitivo 16/05/2025 a 15/05/2026, que serão gozadas de 03/11/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 430/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **REGINA RODRIGUES RABELO DIANA,** sendo referente ao período aquisitivo 04/08/2024 a

03/08/2025, que serão gozadas de 23/11/2026 a 07/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 431/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **ROSELI APARECIDA RANZOTI PALADIM,** sendo referente ao período aquisitivo 05/11/2025 a 04/11/2026, que serão gozadas de 09/11/2026 a 23/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 432/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **WAGNER DONIZETE MUNHOZ,** sendo referente ao período aquisitivo 02/07/2025 a 01/07/2026, que serão gozadas de 04/11/2026 a 18/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 433/2026.

De 21 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal **VANDERLY CAETANO DE LIMA,** sendo referente ao período aquisitivo 02/02/2025 a 01/02/2026, que serão gozadas de 23/11/2026 a 07/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Prefeito

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br **Site:** www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2023, PREGÃO Nº 026/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, E A EMPRESA ELEFANTINHO AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Município de REGINÓPOLIS-SP**, CNPJ, Nº 44.556.033/0001-98, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. JOÃO PAULO ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO,** CPF: 404.999.438-05, RG: 47595161-X, residente à rua Agda Martins Piqueira Nº 244, Bairro: Centro, Reginópolis – SP, CEP: 17190-021, e-mail: gabinete@reginopolis.sp.gov.br, resolve celebrar, o presente Termo de Apostilamento, ao contrato celebrado com a empresa ELEFANTINHO AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA, CNPJ(MF): 05.129115/0001-02, considerando solicitação da empresa contratada no que tange ao reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo; considerando parecer jurídico e, por fim considerando o § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do Termo de Apostilamento, a revisão do preço do combustível decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo.

ITEM / DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÚLTIMO VALOR	VALOR AJUSTADO
DIESEL S10	LITRO	6,79	7,49

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

Reginópolis, 14 de Outubro de 2026.

_____

JOÃO PAULO ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Assinado por 1 pessoa: JOAO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3A91CBBC62684DAAA892EE4E0DF17A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
RUA ABRAÃO RAMOS, Nº 327 - CENTRO - CNPJ: 44.556.033/0001-98
REGINOPOLIS/SP - CEP 17.190-000
FONE: (14) 3589-9200

CÓDIGO DE ACESSO
3A91CBBC62684DAAA892EE4E0DF17A4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JOAO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO em 21/10/2026 14:09:05
CPF:***.***-.438-05
Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3A91CBBC62684DAAA892EE4E0DF17A4B

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATO Nº 045/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Reginópolis/SP e DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO, inscrita no CNPJ sob nº 58.095.250/0001-32.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos em 09 (nove) projetos culturais que serão executados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Aldir Blanc II), conforme orçamento apresentado pela CONTRATADA.

Data da Assinatura: 21/10/2026.

Valor Contratual: R$ 2.281,50 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

.....